

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023  
(Do Sr. DIEGO GARCIA)**

Solicita ao Excelentíssimo Sr. Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania informações sobre a continuação e manutenção de programas, ações e afins após a extinção da Secretaria Nacional da Família.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 50, §2º da Constituição Federal, e dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, informações acerca da manutenção de programas, ações e afins após a extinção da Secretaria Nacional da Família.

1. Qual será a Secretaria responsável por promover as articulações federativas com estados e municípios no campo da temática de políticas públicas familiares?
2. Quem serão os responsáveis e como se dará a manutenção dos acordos de cooperação técnica, termo de colaboração, termo de fomento, termo de execução descentralizada, termo de colaboração, termo de convênio do:
  - 2.1. Projeto-Piloto Famílias Fortes
  - 2.2. Projeto Reconecte
  - 2.3. Projeto-Piloto Família na Escola
  - 2.4. Projeto Acolha a Vida
  - 2.5. Observatório Nacional da Família
3. Os programas e projetos citados serão mantidos com financiamento público?  
Se sim, de qual (is) fonte(s) orçamentária(s)?
4. Quais são os contratos, convênios e acordos de cooperação realizados pela Secretaria Nacional da Família que estão em execução? Qual é o prazo de finalização de cada um deles? Quais deles serão mantidos?



\* C D 2 3 9 5 6 7 0 8 8 2 0 0 \*

5. Há previsão de renovação de parcerias ou de ampliação da rede de cuidados atualmente existente?
6. Em caso de descontinuidade dessas políticas públicas familiares, qual o plano de transição de modelo proposto por este Ministério?

### **JUSTIFICATIVA**

Diante do investimento em políticas públicas familiares, realizadas pela Secretaria Nacional da Família, pertencente a este Ministério nos últimos quatro anos, gostaria de obter informações sobre a manutenção e continuação de programas, ações, contratos, termos, etc, os quais estavam no escopo da Secretaria já citada e ainda estão fase de execução.

Sabemos da importância do bom uso do dinheiro público, mais ainda: no cuidado que se deve ter para evitar desperdício de verbas já aplicadas. É preciso ter um trabalho atencioso para que, durante trocas de governo, vários projetos com alta capacidade de impacto social não sejam abandonados.

Além disso, vale ressaltar a relevância das políticas públicas familiares, que tem crescido no mundo inteiro, inclusive no Brasil. Só em 2021, o Governo Federal previu 36 bilhões de reais em políticas para a primeira infância.

Investir nas famílias traz grandes retornos à sociedade no curto e longo prazo, como, por exemplo, a diminuição da criminalidade e da evasão escolar e a melhora do desempenho acadêmico e profissional. Empregar dinheiro público em políticas públicas familiares reduz gastos em outras áreas públicas como assistência social, justiça penal, entre outros.

Neste intuito, solicitamos as informações acima, para que seja amplo o conhecimento de como se darão os projetos e programas já investidos.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado DIEGO GARCIA

